

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - rj-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8390 / CNM: 091025.2.0008390-12 / Recibo: 31451 / Data da Certidão: 21/03/2025.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: CERTIDÃO. Esta cópia corresponde a ficha da Matrícula n. 8390, e Registro ou Averbações nela realizados, cujo original encontra-se arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. 21 de março de 2025

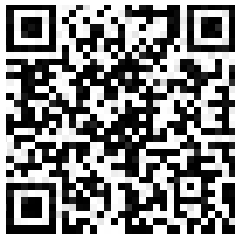
MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO
Serventuário - Mat.: 06/2282

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 5,43 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,16.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWR 01429 POS

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello
SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8390 / CNM: 091025.2.0008390-12 / Recibo: 31451 / Data da Certidão: 21/03/2025.

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 8390

DATA: 20.03.2018

IMÓVEL. Constituído pelo Lote nº 03 da Quadra "B" do Loteamento Condado D' Iguaba, situado nesta cidade de Iguaba Grande-RJ, cujo lote tem as seguintes dimensões e confrontações: Com a área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 21 de Abril; 12,00m de fundos para outro Loteamento; 30,00m pelo lado direito confrontando com o lote nº 2; e 30,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 04. **PROPRIETÁRIO: CELIO DA COSTA**, brasileiro, divorciado, e **EDIVIRGES COUTO DA PAIXÃO**, brasileira, divorciada. REG. ANT. Nº 5643. Tudo de conformidade com Certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de São Pedro da Aldeia-RJ. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 20 de março de 2018. EU *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

R-1-8390. **COMPRA E VENDA.** Data: 20 de março de 2018. Nos termos da Escritura Definitiva de Compra e Venda lavrada às Notas do Cartório 28º Ofício da Comarca da Capital-RJ, no Livro nº 022, Fls: 085/086, Ato nº 039, em 23 de Março de 2017, o imóvel objeto da matrícula acima **foi vendido por CELIO DA COSTA**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 1.920.279, expedida pelo IFP/RJ em 27.12.1963, inscrito no CPF nº 240.018.057-15 e **EDIVIRGES COUTO DA PAIXÃO**, brasileira, divorciada, portadora da identidade nº 02.422.970-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13.06.2003, inscrita no CPF nº 210.478.397-68, e, **adquirido por HELOIZA DE CAMPOS VIANA**, brasileira, solteira, maior, portadora da carteira de identidade RG nº 25.542.882-3, expedida por DETRAN/RJ em 22/10/2013, e do CPF nº 134.927.357-03, residente e domiciliada em Rua da Assembléia, 104, Casa, Estação, Em Iguaba Grande/RJ; pelo preço de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais). Condições: Nenhuma. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos, ITBI, Guia de Informação nº 2017/137, no valor de R\$ 505,00; paga na Caixa Loterias, conforme autenticação nº 095-374559120-0; Apuração Fiscal R\$25.000,00; Inscrição Municipal nº 020101-001 e cadastro nº 1787-0. Consulta de Informação nº 0235518032018696 e 0235518032035543, em 20.03.2018, nos termos do Provimento de nº 72/2009 (BIB). Consulta CNIB, em 20.03.2018, Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 20 de março de 2018. EU *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

CONTINUA NO VERSO

8390

MATRÍCULA Nº

PODER. ASSOCIADO - TIEM
COMISSÃO GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
5C8D 484588W4H
CONSULTAR VALORAR NO SELO EM:
https://www2.017.br/iguaba

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - rj-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8390 / CNM: 091025.2.0008390-12 / Recibo: 31451 / Data da Certidão: 21/03/2025.

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV-2-8390. **AVERBAÇÃO**. Data: 01 de Fevereiro de 2021. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório por **HELOISA DE CAMPOS VIANA**, que apresentou uma Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Iguaba Grande – RJ, datada de 28.01.2021, apresentando também habite-se nº 005/2021, Aceite de Obras, Certidão Ambiental, RRT - CAU/BR e Planta, para constar a edificação de uma casa residencial, edificada no Lote nº 03 da Quadra “B” do Loteamento Condado D’Iguaba, imóvel objeto da matrícula nº 8390, com a área total construída de 98,45m², sendo a casa composta de sala, dois quartos (sendo um suite), circulação, banheiro, cozinha e área de serviço, e está cadastrada na Prefeitura Municipal desta Cidade sob nº 1787-0 e inscrição Municipal nº 020101-001 e faz frente para a Rua 21 de Abril, nº 109. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 01 de Fevereiro de 2021. EU *Blau* **MARÍLIA DOS SANTOS**, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

AV-3-8390. **AVERBAÇÃO**. Data: 25 de Fevereiro de 2021. **CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO**. Em: 12 de Fevereiro de 2021, foi emitida uma Cédula de Crédito bancário nº 0010203397, nos termos da Lei 9.514/77, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017 art. 22, por **HELOIZA DE CAMPOS VIANA**, filha de Luiz Claudio Viana e de Helia Maria de Campos Viana, Brasileira, Técnica de Raio X, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação CNH nº 06322673546-DETRAN/RJ, emitido em 20/08/2019, inscrita no CPF/MF sob o nº 134.927.357-03, endereço eletrônico helodcv@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, nº 3, Lt 3 Qd B, Nova Iguaba, Iguaba Grande/RJ, sendo o mesmo **GARANTIDOR**, em favor do credor **Banco Santander (Brasil) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 01/12/2020, às fls. 337 do livro nº 11.195, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados. **DO EMPRÉSTIMO**. Data de Emissão: 12/02/2021. Local de Emissão e Pagamento: São Paulo UF: SP. Valor do Empréstimo: R\$ 166.462,65. Valor do IOF: R\$ 5.836,98 Financiado (x) Sim () Não. Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 1.490,00 Financiado (x) Sim () Não. Valor Total do Empréstimo: R\$173.789,63. Valor Estimado da Parcela: R\$ 1.956,28. -Conta Corrente:

continua na folha nº 02.....

MOVER APLICATIVO - TITEL
COMISSÃO GERAL DA JUSTIÇA
SETO DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICA
CONDUZIR A VALOR DO SEU FIM
https://www.rgi-rj.com.br/registro
09/03/2025 09:54:24

MOVER APLICATIVO - TITEL
COMISSÃO GERAL DA JUSTIÇA
SETO DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICA
CONDUZIR A VALOR DO SEU FIM
https://www.rgi-rj.com.br/registro
09/03/2025 09:54:24

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - rj-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello
SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8390 / CNM: 091025.2.0008390-12 / Recibo: 31451 / Data da Certidão: 21/03/2025.

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

8390
MATRÍCULA Nº

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 8390

folha nº 02

DATA: 25.02.2021

Conta Corrente: nº 02004167 - Agência: 3795. CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO.
Juros Remuneratórios Efetivos: 1,0000% ao mês 12,6825% ao ano. Capitalização de Juros: Mensal. Quantidade de Parcelas: 240. Periodicidades das Parcelas: Mensais.. Vencimento da 1ª Parcela: 12/04/2021. Vencimento da Última Parcela: 12/02/2041. Sendo as demais cláusulas constantes do referido Instrumento. Consulta de Informação nº 002355.21.02.25.56.899, em 25.02.2021, nos termos do Provimento nº 12/2009 (BIB). Consulta CNIB. Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 25 de Fevereiro de 2021. EU *Maria* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

AV-4-8390. AVERBAÇÃO. Data: 26 de Setembro de 2022. Protocolo nº 26725 foi requerido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que fosse notificado HELOIZA DE CAMPOS VIANA por atraso de pagamento no valor de **R\$6.416,83**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 26 de Setembro de 2022. EU *Maria* MARILIA DOS SANTOS, escrevente, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

AV-5-8390. AVERBAÇÃO. Data: 23 de Dezembro de 2022. Protocolo nº 27152 foi requerido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que fosse notificada HELOIZA DE CAMPOS VIANA, por atraso de pagamento no valor de **R\$6.409,64** o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 23 de Dezembro de 2022. EU *Amanda* AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e EU, *Mauricio* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

CONTINUA NO VERSO

PODERE JUDICIÁRIO - TJRJ
COMARCA DE IGUABA GRANDE
SELO DE AUTUALIZAÇÃO ELETRÔNICO
EEHA 53556 EXA
https://www.tjrj.jus.br/sistema/validar

PODERE JUDICIÁRIO - TJRJ
COMARCA DE IGUABA GRANDE
SELO DE AUTUALIZAÇÃO ELETRÔNICO
EEIK 64483 GHY
https://www.tjrj.jus.br/sistema/validar

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - rj-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello
SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8390 / CNM: 091025.2.0008390-12 / Recibo: 31451 / Data da Certidão: 21/03/2025.

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV-6-8390. **AVERBAÇÃO.** Em razão de erro material evidente ocorrido no referido registro, onde ficou constando erradamente no AV-2-8390, a área construída da casa, quando na realidade o correto é Casa Residencial edificada no Lote nº 03 da Quadra "B" do Loteamento Condado D'Iguaba, com a área construída de 67,51m2, o qual retifica, ratificando seus demais termos, dispensa o uso de selo na forma da decisão conforme o processo nº 2010.162016, de 12.04.2011, e, publicado em 14 de Abril de 2011. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 27 de Abril de 2023. EU *MARILIA DOS SANTOS*, Escrevente, inscrição nº 94/937, digitei e EU *MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO*, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

AV-7-8390. **AVERBAÇÃO.** Data: 22 de Novembro de 2023. **Protocolo nº 28825** foi requerido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que fosse notificada **HELOIZA DE CAMPOS VIANA**, por atraso de pagamento no valor de **R\$6.573,75** o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 22 de Novembro de 2023, EU *AMANDA DOS SANTOS LESSA*, matrícula nº 94/9276, digitei e EU, *MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO*, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

AV-8-8390. **AVERBAÇÃO.** Data: 07 de Maio de 2024. **Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório por HELOISA DE CAMPOS VIANA**, que apresentou uma Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Iguaba Grande – RJ, apresentando também habite-se nº 163/2024, datado de 02.05.2024, Aceite de Obras, Certidão Ambiental, RRT/CAU/BR e Planta, para constar o acréscimo de 98,23m2 da Casa Residencial, edificada no Lote nº 03 da Quadra "B" do Loteamento Condado D' Iguaba, imóvel objeto da matrícula nº 8390, ficando desta forma composta de: **Casa Legalizada**: sala, dois quartos (sendo um suite), circulação, banheiro, cozinha e área de serviço. **Acréscimo**: área Gourmet com piscina, e mais uma edícula de fundos, totalizando dessa forma uma área total construída de 165,74m2, situada à Rua 21 de Abril, nº 105, Bairro Nova Iguaba, em Iguaba continua na folha nº 03.....

REGISTRO GERAL - IGRJ
CORREGEDORIA GERAL - IGRJ
SEÇÃO DE REGISTRAÇÃO E CERTIDÃO
ECPA 06007-111111
COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO SÍMBOLO
https://www.igrj.rj.gov.br/registro

REGISTRO GERAL - IGRJ
CORREGEDORIA GERAL - IGRJ
SEÇÃO DE REGISTRAÇÃO E CERTIDÃO
EESH 18804-111111
COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO SÍMBOLO
https://www.igrj.rj.gov.br/registro

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - rj-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello
SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8390 / CNM: 091025.2.0008390-12 / Recibo: 31451 / Data da Certidão: 21/03/2025.

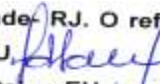
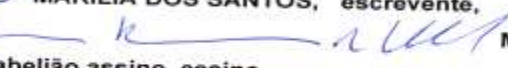
REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

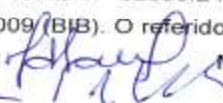
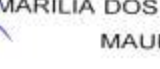
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 8390

folha nº 03

em Iguaba Grande-RJ. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 07 de Maio de 2024. EU  MARILIA DOS SANTOS, escrevente, inscrição nº 94/937, digitei, e EU  MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Tabelião assino. assino.

AV-9-8390. **AVERBAÇÃO**. Data: 04 de Junho de 2024. Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4380/1964 e 5049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9514/97, Financiamento nº 0010438101, datado de 29 de Maio de 2024, firmado pelo Interveniente Quitante: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, para que a **CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO**, a que se refere a matrícula nº 8390, fique cancelada e considerada inexistente, conforme numero 23, do referido instrumento. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande - RJ, 04 de Junho de 2024. EU  MARILIA DOS SANTOS, escrevente, inscrição nº 94/937, digitei e EU  MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

R-10-8390. **COMPRA E VENDA**. Data: 04 de Junho de 2024. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4380/1964 e 5049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9514/97, Financiamento nº 0010438101, datado de 29 de Maio de 2024, imóvel objeto da matrícula nº 8390, foi adquirido por **JAMILSON DOS REIS SOUSA**, brasileiro, engenheiro, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portadora de identificação RG nº 0274875520049-SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.551.053-89, residente e domiciliado na Rua George Bizet, nº 413, Bl. 06, aptº 402, Jd. America, Rio de Janeiro-RJ; pelo preço de R\$ 680.000,00(Seiscentos e Oitenta Mil Reais). Condições: Vide Alienação Fiduciária abaixo registrada. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos, ITBI, conforme Guia nº 003522024, no valor de R\$4.533,33, pago no Banco do Brasil em 03.06.2024. Valor Declarado R\$680.000,00. Inscrição Municipal nº 020101-001. Consulta nº 02355.24.06.03.25.850, em 03.06.2024, nos termos do Provimento nº 12/2009 (BIB). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 04 de Junho de 2024. EU  MARILIA DOS SANTOS, inscrição nº 94/937, digitei e EU  MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

CONTINUA NO VERSO

8390

MATRÍCULA Nº

PROZEL 2025/03/21 17:27
COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ
MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ
E-SSH 79405THJ
CONZERT - A MAIORIA DO SÍMBOLO
https://www.ri.rj.gov.br/registro

PROZEL 2025/03/21 17:27
COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ
MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE - RJ
E-SSH 79406G6K
CONZERT - A MAIORIA DO SÍMBOLO
https://www.ri.rj.gov.br/registro

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello
SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556



CERTIDÃO

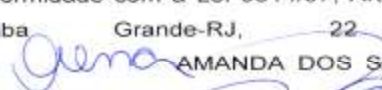

Livro: 2 / Matrícula: 8390 / CNM: 091025.2.0008390-12 / Recibo: 31451 / Data da Certidão: 21/03/2025.

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

R-11-8390. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Data: 04 de Junho de 2024. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4380/1964 e 5049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9514/97, Financiamento nº 0010438101, datado de 29 de Maio de 2024, imóvel objeto da matrícula nº 8390, foi adquirido por **JAMILSON DOS REIS SOUSA** ao Credor Fiduciário o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo-SP, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, representado na forma do seu estatuto social por seus representantes legais; pelas cláusulas e condições seguintes: Valor da Avaliação em Público Leilão: R\$710.000,00. Valor da Venda e Compra: R\$680.000,00. Recursos próprios: R\$170.500,00. Recursos do Financiamento: R\$509.500,00. Valor a financiar para o pagamento: R\$543.500,00. Taxa Efetiva de Juros anual 12,490% Taxa nominal de Juros anual 11,8273%. Taxa efetiva de juros mensal 0,9856%. Taxa nominal de juros mensal 0,9856%. Taxa de Juros (Bonificada) Taxa Efetiva de Juros anual 11,5900%. Taxa nominal de Juros anual 11,0164%. Taxa efetiva de juros mensal 0,9180%. Taxa nominal de juros mensal 0,9180%. Prazo de Amortização: 420 meses. Data da Primeira Prestação 29.06.2024. Custo Efetivo Total – CET (anual): 12,18%. Sistema de Amortização: SAC. Data do vencimento do financiamento. 29.05.2059. Valor Total do Encargo Mensal: R\$6.485,01. Sendo as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 04 de Junho de 2024. EU  MARILIA DOS SANTOS, inscrição nº 94/937, digitei e EU  MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

AV-12-8390. **AVERBAÇÃO**. Data: 22 de Novembro de 2024. **Protocolo nº 30858** foi requerido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que fosse notificado **JAMILSON DOS REIS SOUSA**, por atraso de pagamento no valor de **R\$20.312,12**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 22 de Novembro de 2024. EU  AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU,  MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

Edenildo Augusto Carvalho de Mello
Escritor Substituto
Mat. 94-5247

PROFESSOR DE DIREITO
CONSELHEIRO GERAL
DO INSTITUTO CARLOS
COSTA E SILVA
CONSTITUIR A UNIDADE DO REGISTRO
DE IGUABA GRANDE-RJ

PROFESSOR DE DIREITO
CONSELHEIRO GERAL
DO INSTITUTO CARLOS
COSTA E SILVA
CONSTITUIR A UNIDADE DO REGISTRO
DE IGUABA GRANDE-RJ

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - rj-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello
SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8390 / CNM: 091025.2.0008390-12 / Recibo: 31451 / Data da Certidão: 21/03/2025.

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 8390

Folha n 004

AV-13-8390. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Data: 21 de Março de 2025. Procedem-se a esta Averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste cartório, datado de 11 de Março de 2025 emitido pelo representante do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A prenotado com o nº 31451 ficando averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da matrícula nº 8390, **em nome do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, tendo em vista que o **fiduciante JAMILSON DOS REIS SOUSA** mesmo depois de ter sido intimado por meio de diligências, e através de edital, conforme requerido pelo Credor Fiduciário, para pagar a dívida no prazo de 15 dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. Valor da Consolidação: R\$710.000,00 Guia nº 001132025 paga no Bradesco, no valor de R\$ 14.200,00 Consulta de Informação nº 0235525032005670 em 21/03/2025 nos termos do Provimento de nº 12/2009 (BIB). Consulta CNIB. Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 21 de Março de 2025.
EU,  AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e
EU,  MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

8390

MATRÍCULA Nº

PROF. JUDICIÁRIO - 71071
CARRERA GERAL - LISTA 3
SELO DE FIDELIDADE E ÉTICO

66wR01408KRT
COPONTE À MARGEM DO SELO ENC.
Assinatura: 21/03/2025 10:00:00